



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Tucuruí
Palácio Jones William da Silva Galvão
Secretaria Municipal de Educação e Cultura-SEMED

2023/11/2001

Cot - 2023/11/4001

Memorando nº730/2023- GS/SEMED Tucuruí/PA, 14 de novembro de 2023.

A Sr^a: Nilda Ferreira da Silva

Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Tucuruí – PA

Assunto: **Abertura de Processo Licitatório.**

Sra. Presidente,

Com os cumprimentos, sirvo-me do presente para encaminhar a V. Sa. o quantitativo necessário para dar início ao procedimento de abertura de processo licitatório para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para compor o cardápio alimentar dos alunos matriculados na rede municipal de ensino (creche, pré-escolar, ensino fundamental, educação de jovens e adultos, atendimento educacional especializado, educação indígena e ensino médio) – regular, contra turno e integral durante o ano letivo de 2024. Conforme solicitação em anexo do setor responsável pela merenda escolar.

A presente Chamada Pública vem fomentar o desenvolvimento do Programa Nacional de Agricultura Familiar - PNAF, por meio de aquisição de alimentos produzidos por agricultores familiares no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, nos termos da Resolução Nº 38, de 16 de julho de 2009 CD/FNDE (*Estabelece as normas para a execução técnica e administrativa do PNAE e para a transferência de recursos financeiros, em caráter complementar, aos Estados, ao Distrito Federal, aos Municípios e às entidades federais, para a aquisição exclusiva de gêneros alimentícios*), onde o Fundo Municipal de Educação se qualifica como Entidade Executora para execução dessa Chamada Pública, sendo que os recursos financeiros a ela inerentes serão repassados pelo FNDE / PNAE, em cumprimento do estabelecido pela Lei nº 11.947/09 (*Dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar e do Programa Dinheiro Direto na Escola aos alunos da educação básica; altera as Leis nos 10.880, de 9 de junho de 2004, 11.273, de 6 de fevereiro de 2006, 11.507, de 20 de julho de 2007; revoga dispositivos da Medida Provisória nº 2.178-36, de 24 de agosto de 2001, e a Lei nº 8.913, de 12 de julho de 1994; e dá outras providências*) e Resolução nº 026/2013 do Ministério da Educação (*Dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica no âmbito do Programa Nacional*

Secretaria Municipal de Educação - SEMED
gabinete@edu.semectucuruí.pa.gov.br
Rua Siqueira Campos, nº 159, Jaqueira
CEP: 68.459-000

de Alimentação Escolar – PNAE).

A Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009, determina que no mínimo 30% do valor repassado a estados, municípios e Distrito Federal pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) para o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) deve ser utilizado na compra de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural ou de suas organizações, priorizando-se os assentamentos da reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e as comunidades quilombolas. A aquisição dos produtos da Agricultura Familiar poderá ser realizada por meio da Chamada Pública, dispensando-se, nesse caso, o procedimento licitatório. O programa incorpora, assim, elementos relacionados à produção, acesso e consumo, com o objetivo de, simultaneamente, oferecer alimentação saudável aos alunos de escolas públicas de educação básica do Brasil e estimular a agricultura familiar nacional.

Ressaltamos que os cardápios de 2024 foram formulados conforme a Legislação atual do FNDE (Res. Nº 06/2020; Res. Nº 20/2020; NT Nº 1879810/2020/COSAN; NT Nº 1894784/2020/COSAN).

ANEXO I: AS ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS – CHAMADA PÚBLICA

PEDIDO ANUAL ALIMENTAÇÃO ESCOLAR TUCURUI 2024 - 200 DIAS LETIVOS AGRICULTURA FAMILIAR - CHAMADA PÚBLICA

SEGMENTO: CRECHES, PRÉ ESCOLAR, FUNDAMENTAL, MÉDIO, AEE, INDÍGENA E EJA –
REGULAR, CONTRATURNO E NTEGRAL

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.
1	ABÓBORA - In natura, de casca verde escura ou amarelada, limpa, madura, firme, com pedúnculo, sem rachadura, sem mofo, sem podridão, com odor característico.	9000	KG
2	ALFACE - In natura, crespa, coloração verde, intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, isento de pontos amarelados ou apodrecidos. (01 maço DE 300G)	9000	MAÇOS
3	BANANA PRATA - De primeira qualidade, frescas, de cor e sabor característicos, no ponto de maturação adequado para o consumo, intactos com todas as partes comestíveis aproveitáveis, isento de pontos apodrecidos ou de lesões, livres de sujidades e parasitas.	24000	KG
4	CHEIRO VERDE COM CEBOLINHA - Cor verde, fresca, aspecto e sabor próprio, isenta de sinais de apodrecimento, sujidades e materiais terrosos. (01 maço DE 120G)	12000	MAÇOS
5	COLORAU (urucum) - pó fino, homogêneo, coloração vermelho intensa - embalagem plástica DE 01 KG. Deve possuir registro ativo na ADEPARA.	1200	KG
6	COUVE - Tipo manteiga, hidratada, macia, coloração verde, intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, isento de pontos amarelados ou apodrecidos. (01 maço DE 150G)	9000	MAÇOS
7	FARINHA DE MANDIOCA - TIPO PUBA OU D'ÁGUA - Não poderão estar úmidas ou rançosas A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de	3000	KG



	validade, quantidade do produto. Embalagem de 1 kg em saco de polietileno transparente. Deve possuir registro ativo na ADEPARÁ.			
8	FARINHA DE TAPIOCA - Tipo granulada, tipo 1. Isenta de matéria terrosa e parasitos, não poderá estar úmida, fermentada ou rançosa. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. Embalagem plástica PVC pacote até 1 kg. Deve possuir registro ativo na ADEPARÁ.	4800	KG	/
9	LARANJA - De primeira qualidade, in natura, firme, sem lesões, perfurações ou cortes, com grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação e conservação por pelo menos dois dias, acondicionados em sacos plásticos transparentes e atóxicos. Embalagem de 1 kg.	6000	KG	/
10	LIMÃO - De primeira qualidade, in natura, firme, sem lesões, perfurações ou cortes, com grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação e conservação por pelo menos dois dias, acondicionados em sacos plásticos transparentes e atóxicos. Embalagem de 1 kg.	1200	KG	/
11	MACAXEIRA - LIMPAS, Isenta de sujidades, sem pontos apodrecidos, parasitas e larvas. Fresca, de cor e sabor característicos. Limpas, embaladas em sacos plásticos de polietileno transparentes e atóxicos. Embalagem plástica PVC pacote até 1 kg	9000	KG	/
12	MAMÃO - In natura. Isento de pontos apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, bem desenvolvido e maduro, com polpa firme e intacta, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. No ponto de maturação adequado para o consumo.	3600	KG	/
13	MAXIXE - In natura. Com característica tenra, fresca, verde, de colheita recente, sem sinais de amarelamento com grau de maturação adequada, isento de substâncias terrosas, sujidades e corpos estranhos. Deverá ser usado durante a safra, no período de maio a novembro.	1800	KG	/
14	MELANCIA - Redonda, graúda, de primeira, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta. Deverá ser usado durante a safra, no período de maio a novembro.	15000	KG	/
15	MILHO VERDE - Em espiga "in natura"(Unidade de 100 gramas) , de primeira qualidade, de tamanho médio a grande e com grãos firmes sem ferimentos, e com grau de maturação próprio para o consumo cozido. Deverá se apresentar sem fungos e com coloração uniforme. Deverá ser entregue acondicionado em caixa plástica higienizada. Deverá ser usado durante a safra, no período de fevereiro a junho.	12000	UND	/
16	OVOS DE GALINHA - Cartela com 30 unidades, peso unitário 50 gramas, dispostos em caixa de papelão. Produto não deverá apresentar-se com sujidades, trincados ou quebrados. A data de validade deve estar descrita na embalagem que deve estar devidamente lacrada e rotulada, com data de fabricação, número do lote e validade mínima de 20 dias a contar do recebimento.	60	CARTELA 30 UND	/
17	PEPINO - Coloração verde, intactos, liso, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, isento de pontos amarelados ou apodrecidos.	3000	KG	/
18	POLPA DE AÇAÍ - as características físicas, químicas e organolépticas deverão ser as provenientes do fruto de sua origem. polpas de frutas congeladas devem ser 100% naturais, preparada com frutas sadias, limpas. Deve possuir registro ativo junto ao ministério da agricultura pecuária e abastecimento (decreto 6.871/2009) ou Registro ativo na ADEPARÁ. Deve ser obedecida a legislação vigente de boas práticas de processamento mínimo de vegetais. A embalagem não pode ter rasuras, furos, com prazo de validade de no mínimo seis meses. Especificação: embalagem plástica de 1 kg. Deverá ser usado durante a safra, no período de agosto a novembro.	12000	KG	/

19	POLPA DE ACEROLA - as características físicas, químicas e organolépticas deverão ser as provenientes do fruto de sua origem. polpas de frutas congeladas devem ser 100% naturais, preparada com frutas sadias, limpas. Deve possuir registro ativo junto ao ministério da agricultura pecuária e abastecimento (decreto 6.871/2009) ou Registro ativo na ADEPARÁ. deve ser obedecida a legislação vigente de boas práticas de processamento mínimo de vegetais. A embalagem não pode ter rasuras, furos, com prazo de validade de no mínimo seis meses. Especificação: embalagem plástica de 1 kg.	1800	KG	✓
20	POLPA DE CUPUAÇU - as características físicas, químicas e organolépticas deverão ser as provenientes do fruto de sua origem. polpas de frutas congeladas devem ser 100% naturais, preparada com frutas sadias, limpas. Deve possuir registro ativo junto ao ministério da agricultura pecuária e abastecimento (decreto 6.871/2009) ou Registro ativo na ADEPARÁ. deve ser obedecida a legislação vigente de boas práticas de processamento mínimo de vegetais. A embalagem não pode ter rasuras, furos, com prazo de validade de no mínimo seis meses. Especificação: embalagem plástica de 1 kg.	1320	KG	✓
21	POLPA DE GOIABA - as características físicas, químicas e organolépticas deverão ser as provenientes do fruto de sua origem. polpas de frutas congeladas devem ser 100% naturais, preparada com frutas sadias, limpas. Deve possuir registro ativo junto ao ministério da agricultura pecuária e abastecimento (decreto 6.871/2009) ou Registro ativo na ADEPARÁ. deve ser obedecida a legislação vigente de boas práticas de processamento mínimo de vegetais. A embalagem não pode ter rasuras, furos, com prazo de validade de no mínimo seis meses. Especificação: embalagem plástica de 1 kg.	1800	KG	✓
22	POLPA MARACUJÁ - as características físicas, químicas e organolépticas deverão ser as provenientes do fruto de sua origem. polpas de frutas congeladas devem ser 100% naturais, preparada com frutas sadias, limpas. Deve possuir registro ativo junto ao ministério da agricultura pecuária e abastecimento (decreto 6.871/2009) ou Registro ativo na ADEPARÁ. deve ser obedecida a legislação vigente de boas práticas de processamento mínimo de vegetais. A embalagem não pode ter rasuras, furos, com prazo de validade de no mínimo seis meses. Especificação: embalagem plástica de 1 kg.	1320	KG	✓
23	POLPA TAPEREBÁ - as características físicas, químicas e organolépticas deverão ser as provenientes do fruto de sua origem. polpas de frutas congeladas devem ser 100% naturais, preparada com frutas sadias, limpas. Deve possuir registro ativo junto ao ministério da agricultura pecuária e abastecimento (decreto 6.871/2009) ou Registro ativo na ADEPARÁ. deve ser obedecida a legislação vigente de boas práticas de processamento mínimo de vegetais. A embalagem não pode ter rasuras, furos, com prazo de validade de no mínimo seis meses. Especificação: embalagem plástica de 1 kg.	1320	KG	✓
24	QUIABO - In Natura. De tamanho médio, no ponto de maturação, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas, livres de resíduos de fertilizantes.	1800	KG	✓
25	IOGURTE INTEGRAL COM POLPAS DE FRUTAS SABORES VARIADOS - Embalagem plástica atóxica com rotulagem obrigatória e inspeção SIF, SIE ou SIM. Embalagem de 1 litro.	9000	L	✓

Sem mais para o momento, desde já agradecemos a atenção dispensada e aguardamos as providências.

Atenciosamente,

IRENE ELIAS
RODRIGUES:02469090
210

Assinado de forma digital por
IRENE ELIAS
RODRIGUES:024690909210
Dados: 2023.11.14 11:32:37 -03'00'

Prof.^a Irene Elias Rodrigues
Secretária Municipal de Educação
Portaria Nº 008/2021 GP

Secretaria Municipal de Educação - SEMED
gabinete@edu.semectucuruí.pa.gov.br
Rua Siqueira Campos, nº 159, Jaqueira
CEP: 68.458-000